

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 100 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação normativa e operacional desta Agência, visando a otimização da gestão de recursos humanos e materiais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 1º da Portaria AGEPEN nº 30, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual (UMMVE), do Grupamento de Ações e Fiscalização Penitenciária (GAFIP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Efetuar a escolta e transporte de presos monitorados das Unidades Penais da Capital, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das determinações judiciais para instalação de tornozeleira ou recolhimento em unidades prisionais, ou em outros casos inerentes às atividades de monitoração eletrônica;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI - Policial Penal
Matrícula n. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 27/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1417900-30.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000261/2025, as seguintes providências:

1. Alterar o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros, do Anexo I do Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, na parte relativa ao candidato Luiz José da Conceição Junior, na condição *sub judice*, para “FAVORÁVEL”;
2. Em consequência, de acordo com o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.2 do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, convocar o candidato para prosseguimento das demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos, na condição *sub judice*, conforme as seguintes disposições: